

**ie madeira**  
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA  
DO MADEIRA



# INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2023

Demonstrações  
Contábeis  
Regulatórias

e

Relatório  
do Auditor  
Independente



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### *Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias*

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

### **Outros assuntos**

#### *Demonstrações financeiras societárias*

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 31 de janeiro de 2024.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

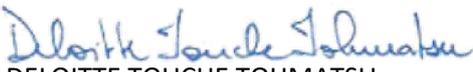
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

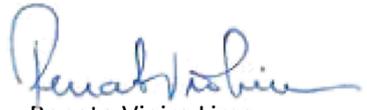
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2024

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5



## Relatório da Administração Regulatório

### Mensagem da Administração

A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), submete à apreciação de V.S<sup>as</sup>. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício de 2023, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da IE Madeira para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Em 2023, a IE Madeira efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com os níveis adequados de desempenho, mantendo as melhores práticas e visando a preservação da saúde e segurança de seus colaboradores.

O índice de disponibilidade da linha de transmissão do Bipolo 1 do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira alcançou o patamar de 100%. Com extensão de 2.385 km, trata-se de uma das maiores linhas de transmissão em extensão e operação no mundo, ligando Porto Velho-RO a Araraquara-SP. Em novembro de 2023, foram completados 10 (dez) anos de operação comercial da linha de transmissão, sem a ocorrência de desligamentos por falhas imputáveis à IE Madeira, demonstrando o elevado padrão de qualidade dos materiais e equipamentos empregados na sua implantação, bem como a eficiente manutenção que vem sendo realizada nestas instalações de transmissão.

As instalações de transmissão das Conversoras do Bipolo 2 do Sistema de Transmissão do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, instaladas nas Subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, outra concessão detida pela Companhia, obtiveram índice de disponibilidade de 51,945%, impactado, principalmente, pelos seguintes eventos: i) Manutenção corretiva executada pelo fabricante em todos os transformadores de ambas as subestações, entre os meses de junho e julho, para a correção de um defeito oculto identificado em todas as unidades; e ii) Recuperação, nas instalações do fabricante, no Reino Unido, dos módulos da biválvula YD do Polo 4 da Subestação Coletora Porto Velho, devido ao sinistro ocorrido em dezembro de 2022, que implicou na indisponibilidade do Polo 4 no período de 02/12/2022 a 15/09/2023. A IE Madeira ressalta que empreendeu os seus melhores esforços para agilizar a recuperação do seu ativo de transmissão, reestabelecendo a sua plena capacidade de transmissão de energia em 15/09/2023.

### Audidores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a IE Madeira informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.



## Encerramento e Agradecimentos

A Administração da IE Madeira agradece a confiança de seus acionistas, a parceria de seus fornecedores e a efetiva participação dos financiadores e órgãos governamentais na implantação e na operação das instalações de transmissão administradas pela Companhia. Ressalta e agradece a dedicação e o comprometimento de seus colaboradores, destacando a elevada competência do seu corpo técnico próprio e de seus acionistas pelos trabalhos desempenhados, os quais foram de fundamental importância o atingimento dos objetivos da IE Madeira durante o ano de 2023.

### **A Administração**



## Índice

Balancos patrimoniais.....	7
Demonstrações dos resultados.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Demonstrações das mutações do património líquido.....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	12

### Notas explicativas às demonstrações financeiras:

1	Contexto operacional .....	13
2	Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias .....	14
3	Principais práticas contábeis regulatórias .....	15
4	Caixa e equivalentes de caixa .....	21
5	Aplicações financeiras.....	21
6	Contas a receber – Concessionárias .....	21
7	Tributos e contribuições a compensar.....	22
8	Caixa restrito .....	22
9	Cauções e depósitos vinculados.....	23
10	Outras contas a receber.....	23
11	Imobilizado.....	24
12	Intangível .....	28
13	Empréstimos, financiamentos e debêntures .....	32
14	Fornecedores.....	36
15	Tributos e encargos sociais a recolher .....	36
16	Encargos regulatórios a recolher.....	36
17	Provisões.....	36
18	Outras contas a pagar e outros passivos.....	39
19	Património líquido .....	39
20	Receita operacional bruta .....	41
21	Resultado financeiro líquido .....	42
22	Imposto de renda e contribuição social.....	42
23	Transações com partes relacionadas.....	43
24	Instrumentos financeiros .....	44
25	Análise de sensibilidade .....	45
26	Seguros .....	46
27	Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário .....	47

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	147	35
Aplicações financeiras	5	244.498	217.120
Caixa restrito	8	41.699	40.173
Contas a receber - Concessionárias	6	80.061	74.131
Tributos e contribuições a compensar	7	27.078	17.559
Despesas pagas antecipadamente		741	65
Instrumento financeiro e derivativos		15	-
Outras contas a receber	10	36.614	16.712
		<b>430.853</b>	<b>365.795</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Caixa restrito	8	60.491	57.495
Tributos e contribuições a compensar	7	7.556	7.286
Cauções e depósitos vinculados	9	1.520	2.006
Estoques		3.212	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (b)	-	3.856
Outras contas a receber	10	14.797	24.078
		<b>87.576</b>	<b>94.721</b>
<b>Imobilizado</b>	11	2.678.635	2.793.152
<b>Intangível</b>	12	153.846	150.253
		<b>2.832.481</b>	<b>2.943.405</b>
		<b>2.920.057</b>	<b>3.038.126</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3.350.910</b>	<b>3.403.921</b>

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	13	157.501	156.071
Debêntues	13	63.977	67.669
Fornecedores	14	5.424	11.956
Instrumentos financeiros e derivativos		37	337
Tributos e encargos sociais a recolher	15	8.556	8.643
Encargos regulatórios a recolher	16	25.160	24.668
Dividendos a pagar	19 (b)	87.178	102.278
Parcela de ajuste - PA	20 (b)	86.896	81.193
Parcela Variável - PV	20 (d)	49.723	75.243
Obrigações trabalhistas		2.957	2.876
Outras contas a pagar e outros passivos	18	55.512	71.945
		<b>542.921</b>	<b>602.879</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	13	784.178	913.773
Debêntues	13	280.591	315.056
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (b)	13.095	-
Encargos regulatórios a recolher	16	7.365	4.679
Provisões	17	97.434	98.432
Outras contas a pagar	18	-	40.381
		<b>1.182.663</b>	<b>1.372.321</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	19 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	19 (c)	343.004	331.128
Prejuízos acumulados		(123.678)	(308.407)
		<b>1.625.326</b>	<b>1.428.721</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>3.350.910</b>	<b>3.403.921</b>

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2023	2022
<b>Operações em continuidade</b>			
Disponibilização do sistema de transmissão	20	736.578	635.195
Outras receitas	20	3.893	1.826
		<b>740.471</b>	<b>637.021</b>
<b>Tributos</b>			
PIS		(11.935)	(11.107)
COFINS		(54.972)	(51.159)
ISSQN		(7)	(6)
		<b>(66.914)</b>	<b>(62.272)</b>
<b>Encargos</b>			
Reserva Global de Reversão – RGR		(20.490)	(18.043)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(2.655)	(2.667)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(5.910)	(5.572)
		<b>(29.055)</b>	<b>(26.282)</b>
<b>Receita líquida</b>		<b>644.502</b>	<b>548.467</b>
<b>Custos e despesas</b>			
Honorários da administração		(2.669)	(3.247)
Pessoal		(27.320)	(25.621)
Material		(2.397)	(1.836)
Serviços de terceiros		(19.869)	(11.844)
Provisões para demandas judiciais		(9.396)	(3.359)
Depreciação e amortização		(109.026)	(150.335)
Seguros		(1.762)	(1.173)
Doações, contribuições e subvenções		(120)	(124)
Arrendamento e aluguéis		(1.981)	(1.610)
Tributos		(346)	(348)
Outras receitas operacionais		10	-
Outras despesas operacionais		(6.721)	(9.195)
Gastos diversos		(999)	(379)
		<b>(182.596)</b>	<b>(209.071)</b>
<b>Resultado da atividade</b>		<b>461.906</b>	<b>339.396</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	21	47.302	59.733
Despesas financeiras	21	(158.385)	(167.427)
		<b>(111.084)</b>	<b>(107.694)</b>
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>		<b>350.822</b>	<b>231.702</b>
Despesas com imposto de renda e contribuição social	22	(15.759)	(756)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>335.063</b>	<b>230.946</b>

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício		335.063	230.946
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>335.063</b>	<b>230.946</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva de lucros			Prejuízos acumulados	Total	
		Reserva legal	Reserva de incentivos fisais	Reserva especial			
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.406.000</b>	<b>126.832</b>	<b>90.567</b>	<b>201.245</b>	<b>418.644</b>	<b>(374.626)</b>	<b>1.450.018</b>
Distribuição de Dividendos propostos - Reserva especial	-	-	-	(149.965)	(149.965)	-	(149.965)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	230.946	230.946
<b>Destinação do lucro:</b>							-
Constituição da reserva legal	-	23.578	-	-	23.578	(23.578)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	38.871	-	38.871	(38.871)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(102.278)	(102.278)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.406.000</b>	<b>150.410</b>	<b>129.438</b>	<b>51.280</b>	<b>331.128</b>	<b>(308.407)</b>	<b>1.428.721</b>
Distribuição de Dividendos propostos- Reserva especial	-	-	-	(51.280)	(51.280)	-	(51.280)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	335.063	335.063
<b>Destinação do lucro:</b>							-
Constituição da reserva legal	-	20.593	-	-	20.593	(20.593)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	42.563	-	42.563	(42.563)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(87.178)	(87.178)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.406.000</b>	<b>171.003</b>	<b>172.001</b>	<b>-</b>	<b>343.004</b>	<b>(123.678)</b>	<b>1.625.326</b>

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2023	2022
<b>Atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		335.063	230.946
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Provisão (reversão) Parcela Variável – PV	20 (d)	(25.520)	40.380
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	5.981	(8.092)
Depreciação e amortização	11 e 12	109.026	150.335
Provisão (reversão) para demandas judiciais	17	9.327	3.359
Custo residual de ativo imobilizado baixado	11	172	201
Rendimento sobre aplicações financeiras	21	(45.337)	(56.855)
Instrumentos financeiros e derivativos	24	1.818	2.629
Custo amortizados dos empréstimos	13	4.543	5.135
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	13	126.488	143.922
Compensação do prejuízo fiscal	22	10.971	-
		<b>532.532</b>	<b>511.960</b>
(Aumento) diminuição de ativos			
Contas a receber - Concessionárias		(5.930)	(3.856)
Instrumentos financeiro e derivativos		(15)	35
Tributos e contribuições a compensar		(9.789)	19.945
Cauções e depósitos vinculados		486	7.003
Estoque		(3.212)	-
Despesas pagas antecipadamente		(676)	104
Outras contas a receber		(10.621)	(22.020)
		<b>(29.757)</b>	<b>1.211</b>
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		(6.532)	(7.431)
Instrumentos financeiro e derivativos		(2.118)	(2.302)
Tributos e encargos sociais a recolher		9.691	9.950
Encargos regulatórios a recolher		3.178	2.837
Parcela de ajuste - PA		5.703	(3.037)
Obrigações trabalhistas		81	192
Provisões		(10.325)	(12.074)
Outras contas a pagar e outros passivos		(56.815)	(43.273)
		<b>(57.137)</b>	<b>(55.138)</b>
<b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>		<b>445.638</b>	<b>458.033</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	22	(9.778)	(8.848)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>		<b>435.860</b>	<b>449.185</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Aplicações financeiras		17.959	131.105
Caixa restrito		(4.522)	10.762
Aquisições de imobilizado e intangível	11 e 12	1.726	17.243
<b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento</b>		<b>15.163</b>	<b>159.110</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(213.088)	(239.829)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(84.265)	(95.564)
Dividendos pagos	22 (b)	(153.558)	(272.900)
<b>Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento</b>		<b>(450.911)</b>	<b>(608.293)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>112</b>	<b>2</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		35	33
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		147	35
		<b>112</b>	<b>2</b>

## 1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”) (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”) (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

### 1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b)		Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	5	2024	IPCA	372.747	Jul/23 a Jun/24
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	5	2024	IPCA	320.567	Jul/23 a Jun/24
						<b>693.314</b>	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

#### (i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua  $\pm 600$  kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

**(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:**

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em  $\pm 600$  kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em  $\pm 600$  kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

## **2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias**

### **(a) Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933 em 18 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As demonstrações contábeis para fins regulatórios são distintas das demonstrações financeiras societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos, entretanto, quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 27 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

### **(b) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). Para fins de apresentação as demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de reais.

### **(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis regulatórias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados relevantes estão relacionados aos seguintes aspectos: análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas.

## **3 Principais práticas contábeis regulatórias**

### **3.1 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### **3.2 Reconhecimento da receita**

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida quando o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

### **3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias, oriundos das demonstrações financeiras societárias da Companhia.

A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota explicativa nº 22, reduzindo a base de cálculo de incidência.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

### **3.4 Impostos e encargos setoriais sobre a receita**

#### **a) Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### **b) Encargos setoriais**

As encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

##### **i. Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços.

##### **ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

##### **iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

### **3.5 Instrumentos financeiros**

#### **a) Ativos financeiros**

##### **i. Classificação e mensuração**

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- **Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- ii. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)**

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

- iii. **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

- b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### **c) Instrumentos derivativos e atividade de cobertura – Hedge**

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração. A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo.

Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de hedge e do item objeto de hedge são reconhecidas no resultado.

### **3.6 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

### **3.7 Contas a receber - Concessionárias**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

### **3.8 Estoques**

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

### **3.9 Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 11(c) e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### **3.10 Intangível**

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

### **3.11 Arrendamentos**

#### **a) A Companhia como arrendatária**

- **Arrendamentos operacionais**

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### **3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais.

### **3.13 Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### **3.14 Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada), resultantes de eventos passados, de perda provável e passível de estimativa, de forma confiável, de valores de liquidação financeira.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributário e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 17 (a).

### **3.15 Dividendos**

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 19(b).

### **3.16 Segmento de negócio**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

### **3.17 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente

### **3.18 Normas e interpretações ainda não adotadas pelo Órgão Regulador**

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2019 e 2020, conforme segue:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2019, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- **ICPC 22 (IFRIC 23) – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

#### 5 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	72.519	61.314
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	171.979	155.806
	<u><b>244.498</b></u>	<u><b>217.120</b></u>

**(a) Bandeirantes Referenciado DI:** fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 105,26% do CDI em 2023, e de 106,5% em 2022.

**(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI:** fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 97,26% do CDI em 2023, e de 108,6% em 2022.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada de 2023 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 100,8%.

#### 6 Contas a receber – Concessionárias

A composição das contas a receber é como segue:

	Corrente a vencer		Corrente vencida			Total 2023	Total 2022
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias (ii)	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias (i)		
<b>Transmissão de Energia</b>							
Encargos de Uso da Rede Elétrica	73.860	1.171	2.888	41	2.101	80.061	74.131
	<u><b>73.860</b></u>	<u><b>1.171</b></u>	<u><b>2.888</b></u>	<u><b>41</b></u>	<u><b>2.101</b></u>	<u><b>80.061</b></u>	<u><b>74.131</b></u>

**(i)** Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

**(ii)** Encargos rescisórios no montante de R\$2.654, decorrentes da rescisão contratual, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitido em 4 de setembro de 2023 pelo ONS.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULatóRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

### 7 Tributos e contribuições a compensar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda a recuperar	8.724	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	21.045	11.520
Contribuição social retida na fonte	890	801
COFINS	31	31
PIS	7	7
ICMS	3.491	3.316
Outros	1	1
	<u><b>34.634</b></u>	<u><b>24.845</b></u>
Circulante	27.078	17.559
Não Circulante	7.556	7.286

### 8 Caixa restrito

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cessão fiduciária – BNDES (a)	50.219	47.973
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	41.699	40.173
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	10.272	9.522
	<u><b>102.190</b></u>	<u><b>97.668</b></u>
Circulante	41.699	40.173
Não circulante	60.491	57.495

**(a) Conta Reserva do BNDES** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 13.1), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

**(b) Conta Reserva dos Debenturistas** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 13.2), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2023, foi de 14,0% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2024, no percentual do valor nominal unitário de 15% (quinze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

- (c) Conta Reserva do Banco da Amazônia** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 13.1), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

## 9 Cauções e depósitos vinculados

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósitos judiciais – ISS <b>(a)</b>	1.496	1.726
Depósitos judiciais – Trabalhistas	24	280
	<u><b>1.520</b></u>	<u><b>2.006</b></u>

- (a)** Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

## 10 Outras contas a receber

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras contas a receber – Outros clientes <b>(a)</b>	14.797	24.078
Outros gastos a reembolsar <b>(b)</b>	28.694	8.845
Outros créditos a receber	7.920	7.867
	<u><b>51.411</b></u>	<u><b>40.790</b></u>
Circulante	36.614	16.712
Não Circulante	14.797	24.078

- (a)** Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

- (b)** Gastos a reembolsar referente a evento de sinistro na SE Porto Velho em 02.12.2022.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 11 Imobilizado

#### a) Ativo imobilizado em serviço

Refere-se, substancialmente, a bens móveis e imóveis utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

	Custo em 2022	Adições (A)	Baixa (B)	Transferência (C)	Custo em 2023	Adições líquidas = (A) – (B) + (C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2023	Saldo em 2022
<b>Transmissão</b>									
Terrenos	2.725	-	-	-	2.725	-	-	2.725	2.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	35.711	-	-	-	35.711	-	(10.965)	24.746	25.936
Máquinas e equipamentos	3.990.704	-	-	(58.308)	3.932.396	(58.308)	(1.421.151)	2.511.245	2.676.461
<b>Administração</b>									
Máquinas e equipamentos	9.965	-	-	-	9.965	-	(7.483)	2.482	3.001
Veículos	4.291	-	(172)	-	4.119	(172)	(3.603)	516	847
Móveis e utensílios	2.587	-	-	-	2.587	-	(1.316)	1.271	1.434
<b>Subtotal</b>	<b>4.045.983</b>	<b>-</b>	<b>(172)</b>	<b>(58.308)</b>	<b>3.987.503</b>	<b>(58.480)</b>	<b>(1.444.518)</b>	<b>2.542.985</b>	<b>2.710.404</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### b) Ativo imobilizado em curso

	Custo em 2022	Adições (A)	Baixa (B)	Transferência (C)	Custo em 2023	Adições líquidas = (A) - (B) + (C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2023	Saldo em 2022
<b>Transmissão</b>									
Terrenos	12	-	-	-	12	-	-	12	12
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	2.153	2.153	2.153	-	2.153	-
Máquinas e equipamentos	59.141	358	-	59.836	119.335	60.194	-	119.335	59.141
<b>Administração</b>									
Máquinas e equipamentos	931	-	-	590	1.521	590	-	1.521	931
Veículos	167	177	-	(167)	177	10	-	177	167
Móveis e utensílios	660	40	-	155	855	195	-	855	660
Edificações	7.654	347	-	(190)	7.811	347	-	7.811	7.654
Terrenos	366	-	-	-	366	-	-	366	366
Outros	13.817	804	-	(11.201)	3.420	(10.397)	-	3.420	13.817
<b>Subtotal</b>	<b>82.748</b>	<b>1.726</b>	<b>-</b>	<b>51.176</b>	<b>135.650</b>	<b>52.902</b>	<b>-</b>	<b>135.650</b>	<b>82.748</b>
<b>Total do ativo imobilizado</b>	<b>4.128.731</b>	<b>1.726</b>	<b>(172)</b>	<b>(7.132)</b>	<b>4.123.153</b>	<b>(5.578)</b>	<b>(1.444.518)</b>	<b>2.678.635</b>	<b>2.793.152</b>

- (i) A Companhia realizou uma transferência de imobilizado no valor de R\$3.668 para a rubrica de intangível, referente a reclassificação de ativos (nota explicativa 12).
- (ii) Em 2023 a Companhia realizou uma transferência de ativos no valor de R\$3.464 para a rubrica de Estoques, referente às máquinas e equipamentos adquiridos no início da Concessão, e que foram considerados almoxarifados sobressalentes.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### c) Taxas anuais de depreciação do imobilizado

			2023	2022
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Saldo
			Saldo	Saldo
<b>Em Serviço</b>				
<b>Transmissão</b>				
Terrenos	-	2.725	-	2.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	35.711	(10.965)	24.746
Máquinas e equipamentos	3,64%	3.932.396	(1.421.151)	2.511.245
<b>Administração</b>				
Máquinas e equipamentos	8,86%	9.965	(7.483)	2.482
Veículos	14,29%	4.119	(3.603)	516
Móveis e utensílios	6,25%	2.587	(1.316)	1.271
<b>Em Curso</b>				
Transmissão	-	121.500	-	121.500
Administração	-	14.150	-	14.150
		<b>4.123.153</b>	<b>(1.444.518)</b>	<b>2.678.635</b>
				<b>2.793.152</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### d) Composição das adições do imobilizado em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	<u>Material/ Equipamento</u>	<u>Serviços</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
<b>Transmissão</b>				
Máquinas e equipamentos	358	-	-	358
<b>Administração</b>				
Veículos	177	-	-	177
Móveis e utensílios	40	-	-	40
Edificações	332	15	-	347
Terrenos	-	-	-	-
Outros	85	-	719	804
<b>Total do ativo imobilizado</b>	<b>992</b>	<b>15</b>	<b>719</b>	<b>1.726</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 12 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

#### a) Ativo intangível em serviço

	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2023</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Saldo em 2022</u>
<b>Transmissão</b>								
Servidões	144.705	-	-	144.705	-	-	144.705	144.705
<b>Administração</b>								
Softwares	2.049	-	-	2.049	-	(1.910)	139	214
<b>Subtotal</b>	<b>146.754</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>146.754</b>	<b>-</b>	<b>(1.910)</b>	<b>144.844</b>	<b>144.919</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### b) Ativo intangível em curso

	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2023</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Saldo em 2022</u>
<b>Transmissão</b>								
Servidões	5.044	-	3.344	8.388	3.344	-	8.388	5.044
<b>Administração</b>								
Software	290	-	324	614	324	-	614	290
<b>Subtotal</b>	<b>5.334</b>	<b>-</b>	<b>3.668</b>	<b>9.002</b>	<b>3.668</b>	<b>-</b>	<b>9.002</b>	<b>5.334</b>
<b>Total do ativo Intangível</b>	<b>152.088</b>	<b>-</b>	<b>3.668</b>	<b>155.756</b>	<b>3.668</b>	<b>(1.910)</b>	<b>153.846</b>	<b>150.253</b>

(i) A Companhia realizou uma transferência de imobilizado no valor de R\$3.668 para a rubrica de intangível, referente a reclassificação de ativos (nota explicativa 11).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### c) Taxas anuais de amortização do intangível

			2023	2022
	Taxas anuais médias de amortização (%)	Bruto	Amortização acumulada	Saldo
			Saldo	Saldo
<b>Em Serviço</b>				
<b>Transmissão</b>				
Servidões	-	144.705	-	144.705
<b>Administração</b>				
Softwares	20,00%	2.049	(1.910)	214
<b>Em Curso</b>				
Transmissão	-	8.388	-	8.388
Administração	-	614	-	290
		<b>155.755</b>	<b>(1.910)</b>	<b>153.846</b>
				<b>150.253</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### d) Composição das adições do intangível em curso

	<u>Material/ Equipamento</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
<b>Transmissão</b>			
Servidões	-	8.388	8.388
<b>Administração</b>			
Software	614	-	614
<b>Total do ativo Intangível</b>	<u>614</u>	<u>8.388</u>	<u>9.002</u>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 13 Empréstimos, financiamentos e debêntures

#### 13.1 Empréstimos, financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Moeda nacional</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	572.343	665.207
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	103.898	119.547
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	3.403	3.916
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	30.507	35.101
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	5.514	6.345
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	252.917	270.963
<b>Subtotal</b>			<b>968.582</b>	<b>1.101.079</b>
Custo de emissão BNDES			(22.508)	(26.369)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(4.395)	(4.866)
<b>Subtotal</b>			<b>(26.903)</b>	<b>(31.235)</b>
<b>Total em moeda nacional</b>			<b>941.679</b>	<b>1.069.844</b>
Circulante			157.501	156.071
Não circulante			784.178	913.773

**(a)** Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$219.500 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$7.100 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$8.988 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

**(b)** Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 13.1 e 13.2), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA CTEEP (51%), de FURNAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
2023	-	156.071
2024	157.501	156.071
2025	157.501	156.071
2026	157.501	156.071
2027	157.501	156.071
2028	157.501	156.071
Após 2028	154.174	133.418
	<b>941.679</b>	<b>1.069.844</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Saldos no início do exercício</b>	<b>1.069.844</b>	<b>1.218.542</b>
Custo amortizado	4.332	4.924
Pagamentos de principal	(160.733)	(182.178)
Pagamentos de juros	(63.697)	(72.914)
Juros e variações monetárias	91.933	101.470
<b>Saldos no final do exercício</b>	<b>941.679</b>	<b>1.069.844</b>

### 13.2 Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Circulante	63.977	67.669
Não circulante	280.591	315.056

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
2023	-	67.669
2024	63.977	47.298
2025	280.591	267.758
	<u><b>344.568</b></u>	<u><b>382.725</b></u>

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Saldos no início do exercício</b>	<u><b>382.725</b></u>	<u><b>420.363</b></u>
Pagamentos de principal	(52.355)	(57.651)
Pagamentos de juros	(20.568)	(22.650)
Juros e variações monetárias	34.555	42.452
Custo de emissão	211	211
<b>Saldos no final do exercício</b>	<u><b>344.568</b></u>	<u><b>382.725</b></u>

A composição dos ativos financeiros é como segue:

	<u>Principal CP</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>Saldo total</u>
Caixas e Aplicações financeiras	244.645	-	<b>244.645</b>
Caixa restrito	41.699	60.491	<b>102.190</b>
	<u><b>286.344</b></u>	<u><b>60.491</b></u>	<u><b>346.835</b></u>

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo,  $\geq 1,3$  (um inteiro e três décimos) e Índice de Capital Próprio de, igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento). Os indicadores estão sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

A composição da dívida líquida é como segue:

	<u>Juros CP</u>	<u>Principal CP</u>	<u>Custo Amort. CP</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Dívida bruta</b>						
Moeda nacional	67.275	158.745	(4.543)	1.064.768	1.286.246	1.452.569
(-) Ativos financeiros	-	286.344	-	60.491	346.835	314.823
					<u><b>939.411</b></u>	<u><b>1.137.745</b></u>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 14 Fornecedores

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fornecedores	4.557	9.083
Saldo contratual com fornecedores (a)	867	2.873
	<u>5.424</u>	<u>11.956</u>

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

### 15 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
COFINS	4.889	4.625
PIS	1.061	1.004
CSLL	892	994
INSS	540	600
IRRF	419	576
ICMS	306	345
FGTS	158	160
Outros	291	339
	<u>8.556</u>	<u>8.643</u>

### 16 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reserva Global de Reversão – RGR	21.028	18.752
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	8.426	7.653
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	2.945	2.822
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	126	120
	<u>32.525</u>	<u>29.347</u>
Circulante	25.160	24.668
Não circulante	7.365	4.679

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE.

### 17 Provisões

#### a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ambientais	42.456	37.451
Tributárias	8.226	10.661
Fundiárias	46.752	50.320
	<u><b>97.434</b></u>	<u><b>98.432</b></u>

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	<u>2021</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>2022</u>
Ambientais (i)	39.683	-	4.359	(6.591)	-	37.451
Tributárias (ii)	12.812	5.141	450	-	(7.742)	10.661
Fundiárias	54.652	-	-	-	(4.332)	50.320
	<u><b>107.147</b></u>	<u><b>5.141</b></u>	<u><b>4.809</b></u>	<u><b>(6.591)</b></u>	<u><b>(12.074)</b></u>	<u><b>98.432</b></u>

	<u>2022</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>2023</u>
Ambientais (i)	37.451	-	5.005	-	-	42.456
Tributárias (ii)	10.661	6.500	23	(2.201)	(6.757)	8.226
Fundiárias	50.320	-	-	-	(3.568)	46.752
	<u><b>98.432</b></u>	<u><b>6.500</b></u>	<u><b>5.028</b></u>	<u><b>(2.201)</b></u>	<u><b>(10.325)</b></u>	<u><b>97.434</b></u>

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.

- a. Em 26 de agosto de 2022, foi emitida Decisão Recursal (PASA) nº 13285729/2022-GN-II/Dsip/CCASCenpsa, reconhecendo a prescrição e consequentemente cancelamento do AI 622.202-D, emitido nos processos nº 02001.007818/2012-11 em 14 de novembro de 2012, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$389 no exercício de 2022.
- b. Em 20 de setembro de 2022, foi emitido pelo IBAMA o Relatório de Análise Introdutória (PASA) nº 13301661/2022-GN-I/Dsip/CCAS/Cenpsa, no processo nº 02001.003702/2016-36, o que implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 1156-E, emitido em 13 de julho de 2016, pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$2.910 no exercício de 2022.
- c. Em 19 de julho de 2021, o IBAMA emitiu a decisão de 1ª instância no processo nº 02001.002209/2012-75, homologando o Auto de Infração nº 676182/D, com adequação do valor da multa para R\$ 8.033.600,00 (oito milhões, trinta e três mil e seiscentos reais), bem como deferindo a conversão da multa, com as devidas correções monetárias incidentes até a data de validação da decisão homologatória, com desconto de 60%. Essa decisão implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 676182-D, emitido em 13/06/2012 pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$3.291 no exercício de 2022.

(ii) O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS, ICMS-DIFAL e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- a. Considerando o parecer do escritório Veirano, que reviu o prognóstico de perda do processo nº 7012034-03.2017.8.22.0001, que discute a exigência de Taxa de Licença e Verificação de Funcionamento Regular sobre sua Subestação Coletora localizada no Município de Porto Velho, em função do avançado estágio da relação processual e por todas as dificuldades que permeiam a admissão do recurso apresentado pela IE Madeira no STJ. Mediante a atualização do prognóstico de perda, foi realizado o provisionamento contábil no montante de R\$4.400 em 31/12/2022. No entanto, em 31/03/2023, a IE Madeira aderiu ao REFIS aberto pela Prefeitura de Porto Velho, obtendo um desconto de 25,0% sobre o total do passivo, e optando pelo parcelamento do valor residual de R\$3.427. O pagamento foi integralmente realizado pela IE Madeira e o processo foi arquivado.
- b. A Companhia aderiu à transação tributária prevista na legislação do município de Pontes e Lacerda, fazendo o pagamento à vista do valor do tributo cobrado, já com o desconto previsto em lei, de R\$3.455. O processo está em fase de arquivamento.
- c. Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
- d. A Companhia solicitou a expedição de Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que as documentações e obrigações junto à agência estão regularizadas.

**b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço**

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$78.440 (R\$108.576, em 31 de dezembro de 2022).

Os principais processos são:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não recolhidas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado até 2016, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17.12.2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que aguarda julgamento pelo TJ-RO em 30.01.2024. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa de todos os Autos de Infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e a existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198-33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. A IE Madeira apresentou exceção

de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada procedente em 1ª instância e improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressará com Embargos de Declaração em relação ao acórdão proferido em 07.12.2023 e, futuramente, Recurso Especial.

- (ii) Processo tributário da Receita Federal, envolvendo questões relativas à apuração do IRPJ/CSLL, no valor corrigido de R\$28.342, que se encontra em julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No entanto, a IE Madeira aderiu, em 31.03.2023, ao “Programa Litígio Zero”, aberto pela Receita Federal, assumindo o pagamento deste processo tributário, avaliado em R\$21.099, que é composto por R\$ 5.983 de principal e R\$15.116 de multa e juros a ser feito nas seguintes condições: **a.** R\$10.127 (48% do valor), em dinheiro, sem reduções, em 9 parcelas mensais de R\$1.125, iniciando-as em março de 2023 e a serem corrigidas pela SELIC; e **b.** o saldo remanescente, no valor R\$10.971, com o uso de prejuízo fiscal, conforme art. 10, II, da Portaria Conjunta RFB/PFN 1/2023. A Companhia realizou o pagamento integral do débito conforme “Programa litígio Zero” e aguarda homologação da Receita Federal e conseqüentemente o arquivamento do processo.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas informações contábeis intermediárias para a eventual perda nestes processos.

## 18 Outras contas a pagar e outros passivos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras contas a pagar (a)	44.651	100.834
Outros passivos	10.861	11.492
	<u><b>55.512</b></u>	<u><b>112.326</b></u>
Circulante	55.512	71.945
Não circulante	-	40.381

- (a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado, em 48 meses, do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75 % a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia. A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”), em 11 de junho de 2021 um termo de “Cessão de Direitos – Instrumento Particular de Transação”, por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional.

## 19 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras societária, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 31 de janeiro de 2024.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras societárias.

**a) Capital social**

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP")	717.060	51,0	717.060	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS")	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF")	344.470	24,5	344.470	24,5
	<b>1.406.000</b>	<b>100,0</b>	<b>1.406.000</b>	<b>100,0</b>

**b) Dividendos**

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) constituição da reserva de incentivos fiscais; (iii) do saldo, 25% do lucro líquido do exercício destinado para pagamento dos Dividendos mínimos obrigatório.

O valor de dividendo mínimo obrigatório apurado no exercício de 2023 a ser liquidado em 2024, foi de R\$87.178, (R\$102.278, em 31 de dezembro de 2022).

**c) Reservas de lucros**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Reserva legal (i)	171.003	150.410
Reserva de incentivos fiscais (ii)	172.001	129.438
Reserva especial de dividendos não distribuídos (iii)	-	51.280
	<b>343.004</b>	<b>331.128</b>

**i. Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

**ii. Reserva de incentivos fiscais**

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$172.002, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

**iii. Reserva especial de dividendos não distribuídos**

Refere-se à parte do dividendo mínimo obrigatório, retido na Companhia para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

**20 Receita operacional bruta**

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Receita bruta</b>			
Rede básica		736.578	635.195
Outras receitas		3.893	1.826
		<u>740.471</u>	<u>637.021</u>

**a) Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)**

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ciclo tarifário 2023/2024, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216, publicada em 4 de julho de 2023, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$693.315, sendo R\$372.747 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$320.567 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 3,94%, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

**b) Parcela de Ajuste (PA)**

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$86.896, (R\$81.193, em 31 de dezembro de 2022).

**c) Parcela Variável (PV)**

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

**d) Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos**

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2023.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Em dezembro de 2022, a Companhia enfrentou uma ocorrência na sala de válvulas do Polo 4 da SE Coletora Porto Velho e provisionou, devidamente, o montante de R\$40.380 em 2022. Os descontos referentes à indisponibilidade foram realizados durante o exercício de 2023.

Face a uma série de diferentes eventos ocorridos na primeira quinzena de dezembro de 2023, que resultou em consideráveis reduções na capacidade de transmissão das Conversoras, a Companhia provisionou, devidamente, o montante de R\$14.860, a ser descontado no primeiro trimestre de 2024.

### 21 Resultado financeiro líquido

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Receitas</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	45.337	56.855
Juros ativos	1	-
Variações monetárias	538	1.638
Operações de Hedge – MTM	13	-
Outras	3.720	3.555
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(2.307)	(2.315)
	<u><b>47.302</b></u>	<u><b>59.733</b></u>
<b>Despesas</b>		
Juros sobre empréstimos	(91.933)	(101.470)
Encargos sobre debêntures	(34.554)	(42.452)
Juros e multas passivos (a)	(28.240)	(20.144)
Variações monetárias	(1.637)	(712)
Operações de Hedge – MTM	(1.818)	(2.629)
Outras	(204)	(20)
	<u><b>(158.386)</b></u>	<u><b>(167.427)</b></u>
	<u><b>(111.084)</b></u>	<u><b>(107.694)</b></u>

(a) Refere-se, principalmente, ao valor de juros, multa e atualização monetária da adesão ao Programa Litígio Zero, no montante de R\$15.354, ocorrido em março/2023.

### 22 Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras), com prazo de vigência de 2014 até o ano de 2023, para a linha de transmissão, e de 2015 a 2024, para as Conversoras.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	350.822	231.702
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(119.279)	(78.779)
Adições e exclusões (Líquidas) – (i)	60.957	39.152
Efeito do Benefício SUDAM	42.563	38.871
<b>Imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>(15.759)</b>	<b>(756)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Corrente	(9.778)	(8.848)
Diferido	(5.981)	8.092
	<b>(15.759)</b>	<b>(756)</b>
Alíquota efetiva	<b>4,49%</b>	<b>0,33%</b>

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Segue o montante registrado:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Ativos:</b>		
Provisões para demandas judiciais	(13.101)	(12.437)
Prejuízo fiscal e base negativa	(10.785)	(28.166)
Outros	(1.705)	(4.490)
<b>Passivos:</b>		
Depreciação acelerada	38.686	41.237
<b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>	<b>13.095</b>	<b>(3.856)</b>

## 23 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Natureza da operação	Partes relacionadas	2023		2022		2023	2022
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(2.669)	(3.248)
		-	-	-	-	<b>(2.669)</b>	<b>(3.248)</b>
Contas a receber	CHESF	2.454	-	2.396	-	20.638	20.360
	FURNAS	1.902	-	1.859	-	16.106	15.804
		<b>4.356</b>	-	<b>4.255</b>	-	<b>36.744</b>	<b>36.164</b>
Dividendos a pagar	CHESF	-	21.359	-	25.058	-	-
	FURNAS	-	21.359	-	25.058	-	-
	CTEEP	-	44.460	-	52.161	-	-
		-	<b>87.178</b>	-	<b>102.277</b>	-	-
Contas a pagar	FURNAS	-	-	-	-	(101)	(293)
		-	-	-	-	<b>(101)</b>	<b>(293)</b>
		<b>4.356</b>	<b>87.178</b>	<b>4.255</b>	<b>102.277</b>	<b>33.974</b>	<b>32.623</b>

(i) Referente aos honorários da administração.

## 24 Instrumentos financeiros

### a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2023	2022
<b>Ativos financeiros</b>			
<b>Valor justo por meio do resultado</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	-	147	35
Aplicações financeiras	2	244.498	217.120
Instrumentos financeiros derivativos	-	15	-
Caixa restrito	2	102.190	97.668
<b>Custo amortizado</b>			
Contas a receber - Concessionárias	-	80.061	74.131
Cauções e depósitos vinculados	-	1.520	2.006
<b>Passivos financeiros</b>			
<b>Valor justo por meio do resultado</b>			
Instrumentos financeiros derivativos	-	37	337
<b>Custo amortizado</b>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	157.501	156.071
Não circulante	-	784.178	913.773
Debêntures			
Circulante	-	63.977	67.669
Não circulante	-	280.591	315.056
Fornecedores	-	5.424	11.956
Parcela de Ajuste - PA	-	86.896	81.193

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 2.

### b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.
- Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

## 25 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas as variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Operação	Risco	Saldo em 2023	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<b>Ativos financeiros</b>							
Aplicações financeiras	100,81% do CDI	244.498	45.337	56.671	68.005	34.003	22.668
<b>Passivos financeiros</b>							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	710.151	70.664	88.330	105.996	52.998	35.332
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	5.514	410	513	616	308	205
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	344.568	34.554	43.193	51.831	25.916	17.277
<b>Efeito líquido da variação</b>			<b>60.291</b>	<b>75.365</b>	<b>90.438</b>	<b>45.219</b>	<b>30.146</b>

### 26 Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de junho de 2024, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 30 de novembro de 2024, de acordo com as características apresentadas abaixo:

#### (a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$80 milhões.

#### (b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 27 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Ativo	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	147	-	147	35	-	35
Aplicações financeiras	244.498	-	244.498	217.120	-	217.120
Caixa restrito	41.699	-	41.699	40.173	-	40.173
Contas a receber – Concessionárias	80.061	-	80.061	74.131	-	74.131
Ativo contratual	-	591.960	591.960	-	565.476	565.476
Instrumentos financeiros e derivativos	15	-	15	-	-	-
Tributos e contribuições a compensar	27.078	-	27.078	17.559	-	17.559
Despesas pagas antecipadamente	741	-	741	65	-	65
Outras contas a receber	36.614	-	36.614	16.712	-	16.712
	<b>430.853</b>	<b>591.960</b>	<b>1.022.813</b>	<b>365.795</b>	<b>565.476</b>	<b>931.271</b>
<b>Não circulante</b>						
Caixa restrito	60.491	-	60.491	57.495	-	57.495
Ativo Contratual	-	6.158.807	6.158.807	-	6.108.840	6.108.840
Tributos e contribuições a compensar	7.556	-	7.556	7.286	-	7.286
Cauções e depósitos vinculados	1.520	-	1.520	2.006	-	2.006
Estoques	3.212	27.090	30.302	-	22.043	22.043
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	3.856	(3.856)	-
Outras contas a receber	14.797	-	14.797	24.078	-	24.078
Imobilizado	2.678.635	(2.764.275)	18.914	2.793.152	(2.764.275)	28.877
Intangível	153.846	(149.735)	753	150.253	(149.735)	518
	<b>2.920.057</b>	<b>3.373.083</b>	<b>6.293.140</b>	<b>3.038.126</b>	<b>3.213.017</b>	<b>6.251.143</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.350.910</b>	<b>3.965.043</b>	<b>7.315.953</b>	<b>3.403.921</b>	<b>3.778.493</b>	<b>7.182.414</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Circulante</b>						
Empréstimos, financiamentos	157.501	-	157.501	156.071	-	156.071
Debêntures	63.977	-	63.977	67.669	-	67.669
Fornecedores	5.424	-	5.424	11.956	-	11.956
Instrumentos financeiros e derivativos	37	-	37	337	-	337
Tributos e encargos sociais a recolher	8.556	-	8.556	8.643	-	8.643
Encargos regulatórios a recolher	25.160	-	25.160	24.668	-	24.668
PIS e COFINS diferidos	-	35.823	35.823	-	31.787	31.787
Dividendos a pagar	87.178	-	87.178	102.278	-	102.278
Parcela de ajuste - PA	86.896	-	86.896	81.193	-	81.193
Parcela Variável - PV	49.723	-	49.723	75.243	-	75.243
Obrigações trabalhistas	2.957	-	2.957	2.876	-	2.876
Outras contas a pagar	55.512	-	55.512	71.945	-	71.945
	<b>542.921</b>	<b>35.823</b>	<b>578.744</b>	<b>602.879</b>	<b>31.787</b>	<b>634.666</b>
<b>Não circulante</b>						
Empréstimos, financiamentos	784.178	-	784.178	913.773	-	913.773
Debêntures	280.591	-	280.591	315.056	-	315.056
PIS e COFINS diferidos	-	569.690	569.690	-	565.068	565.068
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.095	981.123	994.218	-	880.036	880.036
Encargos regulatórios a recolher	7.365	-	7.365	4.679	-	4.679
Provisões	97.434	-	97.434	98.432	-	98.432
Outras contas a pagar	-	-	-	40.381	-	40.381
	<b>1.182.663</b>	<b>1.550.813</b>	<b>2.733.476</b>	<b>1.372.321</b>	<b>1.445.104</b>	<b>2.817.425</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	1.406.000	-	1.406.000	1.406.000	-	1.406.000
Reservas de lucros	343.004	2.254.729	2.597.733	331.128	1.993.195	2.324.323
Prejuízos acumulados	(123.678)	123.678	-	(308.407)	308.407	-
	<b>1.625.326</b>	<b>2.378.407</b>	<b>4.003.733</b>	<b>1.428.721</b>	<b>2.301.602</b>	<b>3.730.323</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>3.350.910</b>	<b>3.965.043</b>	<b>7.315.953</b>	<b>3.403.921</b>	<b>3.778.493</b>	<b>7.182.414</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Operações em continuidade</b>						
Disponibilização do sistema de transmissão	736.578	76.450	813.028	635.195	202.033	837.228
Outras receitas	3.893	-	3.893	1.826	-	1.826
	<b>740.471</b>	<b>76.450</b>	<b>816.921</b>	<b>637.021</b>	<b>202.033</b>	<b>839.054</b>
<b>Tributos</b>						
PIS	(11.935)	(1.544)	(13.479)	(11.107)	(2.737)	(13.844)
COFINS	(54.972)	(7.114)	(62.086)	(51.159)	(12.609)	(63.768)
ISSQN	(7)	-	(7)	(6)	-	(6)
	<b>(66.914)</b>	<b>(8.658)</b>	<b>(75.572)</b>	<b>(62.272)</b>	<b>(15.346)</b>	<b>(77.618)</b>
<b>Encargos</b>						
Reserva global de reversão - RGR	(20.490)	-	(20.490)	(18.043)	-	(18.043)
Taxa de fiscalização de serviços de energia	(2.655)	-	(2.655)	(2.667)	-	(2.667)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(5.910)	-	(5.910)	(5.572)	-	(5.572)
	<b>(29.055)</b>	<b>-</b>	<b>(29.055)</b>	<b>(26.282)</b>	<b>-</b>	<b>(26.282)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>644.502</b>	<b>67.792</b>	<b>712.294</b>	<b>548.467</b>	<b>186.687</b>	<b>735.154</b>
<b>Custos e despesas</b>						
Honorários da administração	(2.669)	-	(2.669)	(3.247)	-	(3.247)
Pessoal	(27.320)	-	(27.320)	(25.621)	-	(25.621)
Material	(2.397)	-	(2.397)	(1.836)	-	(1.836)
Serviços de terceiros	(19.869)	(6.291)	(26.160)	(11.844)	(4.332)	(16.176)
Provisões para demandas judiciais	(9.396)	3.568	(5.828)	(3.359)	4.332	973
Depreciação	(109.026)	108.098	(928)	(150.335)	149.265	(1.070)
Seguros	(1.762)	-	(1.762)	(1.173)	-	(1.173)
Doações, contribuições e subvenções	(120)	-	(120)	(124)	-	(124)
Arrendamento e aluguéis	(1.981)	-	(1.981)	(1.610)	-	(1.610)
Tributos	(346)	-	(346)	(348)	-	(348)
Outras receitas operacionais	10	648	658	-	24.301	24.301
Outras despesas operacionais	(6.721)	221	(6.500)	(9.195)	8.790	(405)
Gastos diversos	(999)	-	(999)	(379)	-	(379)
	<b>(182.596)</b>	<b>106.244</b>	<b>(76.352)</b>	<b>(209.071)</b>	<b>182.356</b>	<b>(26.715)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

<b>Resultado da atividade</b>	<b>461.906</b>	<b>174.036</b>	<b>635.942</b>	<b>339.396</b>	<b>369.043</b>	<b>708.439</b>
<b>Resultado financeiro</b>						
Receitas financeiras	47.302	-	47.302	59.733	-	59.733
Despesas financeiras	(158.386)	-	(158.386)	(167.427)	-	(167.427)
	<b>(111.084)</b>	<b>-</b>	<b>(111.084)</b>	<b>(107.694)</b>	<b>-</b>	<b>(107.694)</b>
<b>Lucro antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>350.822</b>	<b>174.036</b>	<b>524.858</b>	<b>231.702</b>	<b>369.043</b>	<b>600.745</b>
Despesas com Imposto de renda e contribuição social	(15.759)	(97.231)	(112.990)	(756)	(128.432)	(129.188)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>335.063</b>	<b>76.805</b>	<b>411.868</b>	<b>230.946</b>	<b>240.611</b>	<b>471.557</b>

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

### a) Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

#### i. Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.5 das Demonstrações Financeiras Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**ii. Ativo de concessão - contratual**

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implantação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

**b) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)**

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 e CPC 47.

**c) PIS COFINS diferidos**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

**d) Patrimônio líquido**

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

<b>Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Patrimônio líquido societário</b>	<b>4.003.733</b>	<b>3.730.323</b>
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(6.750.767)	(6.674.316)
Imobilizado, intangível (CPC 47)	2.812.814	2.914.010
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos (CPC 47)	981.123	883.892
Tributos diferidos – Pis Cofins (CPC 47)	605.513	596.855
Outros (CPC 47)	(27.090)	(22.043)
<b>Patrimônio líquido regulatório</b>	<b>1.625.326</b>	<b>1.428.721</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### e) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

<b>Conciliação do lucro societário e regulatório</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Lucro societário do exercício</b>	<b>411.868</b>	<b>471.557</b>
Receita bruta (CPC 47)	(76.450)	(202.033)
Tributos e encargos – PIS e COFINS (CPC 47)	8.658	15.346
Depreciação e amortização (CPC 47)	(108.098)	(149.265)
Custos operacionais (CPC 47)	6.291	4.332
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos (CPC 47)	97.231	128.432
Outros (CPC 47)	(4.437)	(37.423)
<b>Lucro regulatório do exercício</b>	<b>335.063</b>	<b>230.946</b>

Araraquara, 22 de março de 2024.

**Thiago Lopes da Silva**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Jairo Junqueira Kalife**  
Diretor Técnico

**Adriana Jackelyne Pereira dos Santos**  
Contadora - CRC 1SP271096/O-0